



PARECER Nº 21/2025

À Emenda Modificativa de Plenário nº 02/2025 de autoria do Vereador Jairon dos Santos Ramos ao Projeto de Lei nº 20/2025 (LOA 2026) de autoria do Poder Executivo Municipal.

A esta Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação foi encaminhada a Emenda Modificativa de Plenário nº 02/2025, de autoria do Vereador Jairon dos Santos Ramos, que altera programações orçamentárias da LOA 2026 relativas ao orçamento da Câmara Municipal.

Cabe a esta Comissão a análise de mérito quanto aos aspectos financeiros, orçamentários, fiscais e de economicidade.

A emenda:

- Reajusta valores de ações do orçamento do Legislativo Municipal;
- Redistribui dotações entre categorias econômicas;
- Mantém o orçamento total da Câmara dentro dos limites legais, inclusive o teto constitucional do art. 29-A.

Do ponto de vista financeiro:

- Não há aumento do orçamento global da Casa;
- Há apenas readequação interna, especialmente nas ações de manutenção, obras, aquisições e encargos;
- Não há violação às normas da Lei nº 4.320/64 nem da responsabilidade fiscal (LRF).

A emenda contribui para o aprimoramento da execução orçamentária, ajustando dotações às necessidades operacionais da Câmara.

A Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, manifesta-se FAVORÁVEL à incorporação da Emenda Modificativa de Plenário nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 20/2025 (LOA 2026) de autoria do Poder Executivo Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - C.F.C.F.T.

Sala da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Adilson Santos Ribeiro
Vereador – Vice-Presidente da C.F.C.F.T.

Waldir Ribeiro dos Santos
Vereador – Membro Titular da C.F.C.F.T.

Rosibal Ribeiro dos Santos
Vereador – 1º Suplente da C.F.C.F.T.